



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO 001/2017 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 009/2016, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA. EPP.

Pelo presente instrumento que entre si fazem a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor **Prof. Gilciano Saraiva Nogueira**, doravante denominada CONTRATANTE e a **Trips Passagens e Turismo Ltda. EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.013.698/0001-80, sediada na SHS Qd. 01, Bloco A, Lojas 57/58, em Brasília (DF), CEP: 70322-900, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) **Sra. Marli Maria de Jesus Denser**, portadora da Carteira de Identidade nº 219.367, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 057.515.271-00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato **009/2016**, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo de vigência deste contrato por 12 (doze) meses, tendo o seu término previsto para 18/04/2018.
 2. Os recursos orçamentários para a cobertura da despesa constante no item 1 tem seu valor estimado em **R\$92.899,35 (noventa e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).**
 3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 339033; Programa de Trabalho - 108193; Fonte de Recurso - 0112000000; Plano Interno - M20RKG0101N; Empenho - 2017NE800077.
 4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
 5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
 6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.
- E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Diamantina/MG 06 de Abril de 2017.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/Contratante

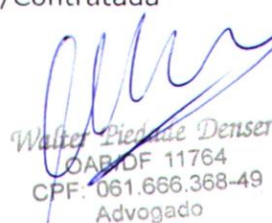

Marli Maria de Jesus Denser
Sócio/Contratada



Testemunhas:




Ana Lucia C. A. Ferreira
CPF: 477.624.381-49


Walter Piedade Denser
OAB/DF 11764
CPF: 061.666.368-49
Advogado

3o. OFICIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
S.C.S GD 8 - SL B60 - LJ 140 D
BRASÍLIA-DF - FONE: 3321-2212

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) de:
[Bä#228;#228;] MARLI MARIA DE JESUS DENSER.

Em Testemunho _____ da verdade,
Brasília, 09 de Maio de 2017

054 - PATRÍCIA SANTOS REIS
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDF20170080241621EM1Y
consultar: www.tjdft.jus.br